



Confederação Brasileira de Motociclismo





Confederação Brasileira de Motociclismo

ADENDO AO REGULAMENTO BRMX – 2025

Por deliberação da Comissão Nacional de Motocross em reunião extraordinária realizada as 16h30min do dia 11 de abril de 2025, foram feitas alterações no parágrafo único da alínea 3.1 do artigo 3º e também na alínea 1 do artigo 5º passando a vigorar o que segue:

Onde se lê:

Parágrafo único: Os Pilotos poderão pontuar em mais de 01 (uma) classe, desde que com as devidas motos e condições específicas, ressalvadas as restrições das classes MX1, MX2, MX3, MX4 e MX5, que fica estabelecido que o piloto deva optar no início do Campeonato em qual classe irá pontuar, não podendo mudar de classe durante o ano vigente.

Passa a vigorar o que segue: Os Pilotos poderão pontuar em mais de 01 (uma) classe, desde que com as devidas motos e condições específicas, ressalvadas as restrições das **classes; MX3, MX4 e MX5, que fica estabelecido que o piloto deva optar no início do Campeonato em qual classe irá pontuar, não podendo mudar de classe durante o ano vigente.**

Onde se lê: Para o Campeonato Brasileiro de Motocross - 2025, as inscrições deverão ser feitas antecipadamente ATRAVÉS DO SITE da Sportbay até a **QUARTA-FEIRA** que antecede a prova. Qualquer inscrição realizada após este prazo sofrerá um aumento de 50% (cinquenta por cento). Qualquer alteração no formato ou local de inscrições será devidamente publicada no respectivo Regulamento Suplementar.

Passa a vigorar o que segue: Para o Campeonato Brasileiro de Motocross - 2025, as inscrições deverão ser feitas antecipadamente ATRAVÉS DO SITE da Sportbay até a **QUARTA-FEIRA** que antecede a prova. Qualquer inscrição realizada após este prazo sofrerá **um aumento de 100% (cem por cento)**. Qualquer alteração no formato ou local de inscrições será devidamente publicada no respectivo Regulamento Suplementar.

Este Adendo ao Regulamento foi elaborado e sancionado pela **Comissão Nacional de Motocross**.

Wesley Rodrigues Magalhães
Diretor de Motocross